



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N° : CLJF-032/83

ASSUNTO : Solicitação de Informações

SERVIÇO :

APROVADO POR: mauadade a soli.
citação dos quinto ao Executivo

Em 19 / 10 / 83

Presidente da Câmara

A R Q U I V E - S E

• A. 19 / 10 / 1983

Assinatura

Ubá, 14 de outubro de 1983

Ilmo. Sr.

Lincoln Rodrigues Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

N E S T A

Senhor Presidente:

REF.: PROJETO DE LEI 19/83 - CRIA DOIS CARGOS DE MÉDICO
E ATIVA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREFEITURA.

Analisando a nobre pretensão do Exmo. Sr. Prefeito contida no Projeto de Lei marginado, através o qual manifesta grande preocupação em assegurar a todos os municípios, pleno ambiente de bem estar social, porque propõe ativar os "Postos" das localidades de Ubari, Diamante, Mira-gaia e Outras, cumpre-nos, primeiramente, cumprimentar o ilustre Chefe do Executivo pela iniciativa que, de todos nós, merece aplausos.

Entretanto, antes de manifestarmos sobre as situações que envolvem o mérito do Projeto em pauta, queríamos questionar sobre as reais condições fáticas que, hoje, envolvem esses serviços, para que, com especial atenção, possamos emitir um parecer conclusivo, na certeza de que assim estaremos agindo com segurança e determinação no desempenho de nossas funções legiferantes e, por certo, trilhado o caminho da "legalidade" cujo elemento, necessariamente, há de presidir a validade dos atos públicos.

Por esta razão, passamos a questionar:

- a - Se aprovada a criação dos dois cargos, para médico, serão observadas as normas contidas na Lei 1.058/75 ?
- b - Como funciona, atualmente, o Departamento ?
- c - Quantos médicos estão lotados no setor ?
- d - Qual o local e horário de atendimentos ?
- e - Quantos enfermeiros trabalham no setor ?
- f - Quantos atendimentos são feitos mensalmente ?
- g - Serão necessários também que outros cargos sejam criados ? (motorista, escriturário, faxineiros).
- h - Quais estudos foram feitos, para se ter certeza de que o serviço próprio é mais interessante que conveniar com serviços privados, já em funcionamento ?

H
J M
J M



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N° :

ASSUNTO :

SERVIÇO :

Creemos, senhor Presidente, ser imprescindível uma resposta para cada um dos itens acima, para que todos os vereadores estejam bem informados e de consciência tranquila de que em nossa cidade, os cruzeiros gastos, na área de Saúde, estão sendo aplicados convenientemente.

Reafirmamos, nesta oportunidade, o nosso propósito em respeitar a decisão de V.Exa. e dos nossos companheiros, caso achem desnecessária uma análise mais cuidadosa dos planos do executivo para esta área, que consideramos das mais importantes, juntamente com as áreas de Educação, Alimentação e Habitação e decidam por uma aprovação sumária do mencionado Projeto de Lei 19/83.

Por derradeiro, renovando os nossos aplausos ao insigne Chefe do Executivo municipal, pela preocupação em oferecer o melhor para nossos conterrâneos e, reafirmando o nosso acatamento às decisões de V.Exa. e da maioria desta casa, somos

Atenciosamente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Afonso Ligorio Campos Mendes - Presidente

JUAU ALBERTO DE MELLO
José Gualberto de Mello - Membro

Luiz Angelo Maria